REQUERIMENTO Nº 06/2026
Data: 28 de janeiro de 2026

Ementa: Requer informações ao Executivo Municipal acerca dos profissionais médicos que atuaram nas UBS do Distrito de Margarida, no ano de 2025, e do Distrito de São Roque, no exercício corrente, incluindo vínculo, carga horária, controle de ponto, ausências e eventuais registros na Ouvidoria ou sindicâncias.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, sejam prestadas as seguintes informações relativas aos profissionais médicos que desempenharam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde – UBS do Distrito de Margarida, no ano de 2025, e nas UBS do Distrito de São Roque, no exercício corrente:

a) Relação nominal dos profissionais médicos que atuaram/atuam nas referidas unidades, informando o respectivo vínculo com o Município (cargo efetivo, contratado, credenciado, terceirizado ou outro), bem como a carga horária semanal contratada ou nomeada;

b) Cópia ou demonstrativo do controle de ponto dos referidos profissionais, indicando, quando houver, as justificativas formais para ausências, atrasos ou afastamentos no período solicitado;

c) Informação acerca da existência de registros na Ouvidoria Municipal, reclamações formais, processos administrativos, sindicâncias ou procedimentos apuratórios relacionados à conduta funcional dos profissionais médicos no exercício de suas atribuições nas unidades mencionadas, especificando, quando possível, a natureza e o status dos procedimentos, resguardados os dados pessoais e o sigilo legal.

O presente Requerimento decorre, ainda, de relatos apresentados por munícipes a esta Vereadora, os quais apontam deficiências no atendimento médico prestado nas localidades mencionadas, circunstância que reforça a necessidade de esclarecimentos por parte do Poder Executivo,

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

com vistas à correta fiscalização dos serviços públicos de saúde e à adoção de eventuais medidas corretivas.

O pedido fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como nos princípios da legalidade, transparência, eficiência e moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e no direito de acesso à informação de interesse público.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de janeiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br